



PORTARIA Nº1.315/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

RESOLVE:

1- Fica exonerado do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em razão de sua aposentadoria, o servidor desta Municipalidade, **JOÃO BATISTA ZARDO**, CPF:881.472.907-72, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal